



12/95

Lei n. 252 de 22 de maio de 1968

Dispõe sobre denominações de ruas.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas como adiante se especifica, as quatro ruas da Vila São José, nesta cidade.

1a. rua João Batista Fortes. que inicia na rua Benedito Valadares e vai em direção à Vila, (início da escada). logradouro 113 a 218;

2a. - rua dr. Afonso Baeta. que inicia no logradouro nº L-113-218 e vai ao logradouro L-15-46, na casa (parte de baixo) do sr. Artemidon dos Santos (L-13-45) ;

3a. rua dr. Albino Sartori, que começa no logradouro nº L-13-45 e vai até o areião (L-15-46);

4a. rua dr. Orlando Ramos, que começa no prédio do sr. João Norberto e vai até o areião, na parte de baixo. Esta rua tem o número L-14-47 e é paralela a de nº L-15-46.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 22 de maio de 1968

Prefeito Municipal